



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 28 de Março de 2003 - ANO XIII - 681

DECRETO Nº 6.537

de 17 de março de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.341, de 10 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14	02	Secretaria Municipal de Obras	
1751200282	024	Manutenção Serviços Limpeza Pública	60.000,00
2678200262	030	Manutenção Estradas Rodagem Municipais	420.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	480.000,00

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		Secretaria Municipal de Obras	
02		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
1545200212	031	Manutenção Conservação Vias Urbanas	480.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	480.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de março de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.539

de 24 de março de 2003

"Regulamenta a modalidade licitatória pregão, a que se refere a Lei Federal, nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002,

DECRETA

Art. 1º. A implementação da modalidade de pregão, no âmbito da administração pública municipal, obedecerá ao disposto neste decreto.

Art. 2º. O procedimento estabelecido na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns qualquer que seja o valor estimado da contratação, em

que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.

§ 1º. - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 2º. - Excluem-se da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º.- Cabe à autoridade competente nas licitações realizadas na modalidade de pregão:

I - autorizar a abertura de licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade de preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório

Art. 4º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 5º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro de servidores do Município, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Parágrafo único. A impossibilidade da designação recair em servidores do Município, deverá ser previamente justificada nos autos do processo de licitação.

Art. 6º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como, os envelopes-proposta e os envelopes documentação;
- IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
- V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
- VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
- VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
 - b) das propostas;
 - c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
 - d) da análise dos documentos de habilitação;
 - e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
- VIII- receber os recursos;
- IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos

V, Vi e VII do art. 3º. deste decreto.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 7º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º. deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação da disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital que conterá os elementos indicados no artigo 4º., inciso III, da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, e a do termo do contrato, quando houver aprovados pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 8º. - A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário oficial do Estado e por meio eletrônico, quando o valor estimado para a contratação for inferior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

II - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, por meio eletrônico, e em jornal de grande circulação local quando o valor estimado para a contratação for igual ou superior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 9º. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

Art. 10. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no art. 3º, os seguintes:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - ata da sessão do pregão;

III - comprovantes da publicação no Diário oficial do Estado e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Parágrafo único. Os envelopes documentação dos licitantes que tiverem as propostas classificadas serão devolvidos após a contratação.

Art. 11. O licitante dentro do prazo de validade de sua proposta que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Botucatu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 12. O pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação e o pregão para o sistema de registro de preços serão objeto de regulamentação específica.

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.540

de 24 de março de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.341, de 10 de dezembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		Gabinete do Prefeito e Dependências	
0412200022	002	Manutenção da Unidade	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		Gabinete do Prefeito e Dependências	
0412200032	008	Manutenção das Comissões Permanentes	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de março de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.758

de 20 de março de 2003

"Dispõe sobre autorização de Táxi e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 3/005.024-3,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR, o senhor JENIVALDO FAVORITO, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 75 - Vila Ferroviária, portador da cédula de identidade nº 26.285.340-1, a prestar serviços de Taxista, no ponto denominado "Ponto do Bosque".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.759

de 20 de março de 2.003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/21.891-7 -Convite nº 109/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Serafim Carlos de Arruda, como

representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/21.891-7 - Convite nº 109/02, com as firmas: RM do Brasil Comercial Imp. E Exp. Ltda e Francisco Natônio Bérnago, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de março de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.760
de 21 de março de 2003

"Dispõe sobre autorização de Táxi e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 3/005.521-0,

RESOLVE

I - AUTORIZAR, o senhor ANIZIO DA CONCEIÇÃO LIMA, residente e domiciliado na Rua Vicente Bertochi, nº 1.324 - Jardim Santa Clara, portador da cédula de identidade nº 8.215.023, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Estação".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.761
de 21 de março de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego - Norma Regulamentadora NR5, e do Processo Administrativo nº 3/002.659-8,

RESOLVE

I. DESIGNAR, para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando a organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes, representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu, os seguintes servidores:

José Oliveira de Castro - Presidente
Maria Leonina Rodrigues - Secretária
Lúcia de Fátima Corrêa - Membro
Marcos Pereira de Oliveira - Membro

II. A Comissão Eleitoral da CIPA terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a realização da eleição dos novos representantes para o mandato de 01 (um) ano.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.762
de 21 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/002.221-5,

RESOLVE

I - DESIGNAR, o servidor Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/002.221-5, com a firma: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

COMSER Comissão Permanente do Serviço Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de Médico Ginecologista, realizado através do Processo nº 219867-3.
Botucatu, 26 de março de 2003.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de Médico Pediatra, realizado através do Processo nº 219868-1.
Botucatu, 26 de março de 2003.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO, o Concurso Público ao emprego de Coveiro, realizado através do Processo nº 219426-0.
Botucatu, 26 de março de 2003.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE
TRATORISTA
APROVADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

INS.	CLASS.	NOME	NOTA
44	1	JOSELITO JOSÉ DE SANTANA	9,00
03	2	RICARDO JOSE VIEIRA DE MATOS	8,75
63	3	SILVIO DE TOLEDO MORAES	8,50
34	4	JULIO CESAR FERNANDES	8,50
36	5	JOSÉ CARLOS APARECIDO	7,75
19	6	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	7,75
45	7	WALMIR WELLINGTON DA SILVA	7,75
12	8	JUNIOR CESAR AFONSO DE ARRUDA	7,75
31	9	CARLOS ALBERTO DE PAULA	7,50
61	10	TIMOTEO JOSÉ TEIXEIRA	7,50

O prazo para recurso será de 03(três) dias úteis a contar da data de sua publicação. 27 de março de 2.003
Botucatu, 27 de março de 2.003.

GONTRAN PINHEIRO MACHADO NETO
Presidente da Banca Examinadora

FÁVIO DE PAULA PRESTI
Membro

ISABEL VIOLIN
Membro

NÚMEROS DAS INSCRIÇÃO DOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO CONCURSO AO EMPREGO DE TRATORISTA REALIZADO EM 23/03/03.

50 - 55 - 40 - 25 - 22- 13- 09- 42- 10- 39- 29- 41- 08- 46- 01- 67- 33- 04- 47- 21- 15- 59- 23- 60- 52- 48- 43.
Botucatu, 27 de março de 2.003

GONTRAN PINHEIRO MACHADO NETO
Presidente da Banca Examinadora

FÁVIO DE PAULA PRESTI
Membro

ISABEL VIOLIN
Membro

NÚMEROS DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUSENTES NO CONCURSO AO EMPREGO DE TRATORISTA, REALIZADO EM 23/03/03.

05- 07- 11- 18- 24- 27- 28- 32- 35- 51- 53- 57- 58- 64- 65- 66 - 68.

NÚMEROS DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INABILITADOS NO CONCURSO AO EMPREGO DE TRATORISTA, REALIZADOS EM 23/03/03.

16- 54- 38- 30- 26- 17- 37- 20- 56- 62- 49- 02- 06.
Botucatu, 27 de março de 2.003.

GONTRAN PINHEIRO MACHADO NETO
Presidente da Banca Examinadora

FÁVIO DE PAULA PRESTI
Membro

ISABEL VIOLIN
Membro

COPEL
Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2/07.536-9

CONVITE: 043/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ARROZ, FEIJÃO, FARINHA DE TRIGO, BOLACHA SALGADA, AÇÚCAR CRISTAL E POLVILHO DOCE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 04 - DIV. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 0824300382.047 - Convênio Merenda Escolar.

PERÍODO: 09 DE SETEMBRO DE 2.002

FIRMAS VENCEDORAS:

COMERCIAL SALOMÃO LTDA. - ITENS I e III.

VALOR: R\$ 25.360,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

DA ROÇA BAURU COM. DE ALIMENTOS LTDA. - ITEM IV.

VALOR: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais)

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR. - ITEM V.

VALOR: R\$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais).

PROCESSO N.º 2/04.407-2

CONVITE: 043/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: RÉGIS GARCIA MIRA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 02 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0412300032002 - Manutenção da Unidade.

PERÍODO: 23/02/03 a 24/03/03

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Processo administrativo nº 3/002.221-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
OBJETO: fornecimento parcelado de combustível (63.500 litros de gasolina, 1.334 litros de álcool e 134.413,32 litros de diesel).

Dotação Orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito

02 Fundo Municipal Corpo Bombeiros - FUMABOM

0618200052002 Manutenção da Unidade

3.3.90.30 Material de Consumo

05 Secretaria Municipal de Educação

02 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo

1236100392002 Manutenção da Unidade

3.3.90.30 Material de Consumo

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

1030100372066 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.390.30.00 Material de Consumo

14 Secretaria Municipal de Obras

02 Departamento de Obras e Serviços Municipais

2678200262030 Manutenção das Estradas Rodagem Municipais

3.3.90.00 Material de Consumo

VALOR: R\$321.977,48 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Nº Contrato: 67

Processo Administrativo nº 3/003.619-4 - dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Maria Lucia Bassetto Botucatu

OBJETO: Contratação de empresa para executar alinhamento, balanceamento, montagem, desmontagem e conserto de pneus dos 18 ônibus, 10 (dez) mocriônibus, 24 peruas kombi e um veículo gol, da secretaria de educação.

Dotação Orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 Div Ensino Fundamental e Supletivo

1236100392052 Convenio Salário Educação

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho nº 5133

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Período: 19/03/03 a 18/01/04

Nº Contrato: 68

Processo Administrativo nº 3/003.341-1 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: Arquidiocese de Sant'Ana de Botucatu

OBJETO: Locação de imóvel para servir de instalação e

funcionamento da secretaria municipal de educação objetivando a implantação de atividades de educação continuada.

Dotação Orçamentária:

05 Secretaria Municipal de Educação
02 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo
1236100392002 Manutenção da Unidade
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais), mensais.
Período: 24/03/03 a 23/03/05.

Nº Contrato: 69

Processo Administrativo nº 3/004.575-4 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Alberto Delmanto Simões
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO PARA MEDIÇÃO DO SOM DA IGREJA EVANGÉLICA LOCALIZADA NA Rua JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 43.

Dotação Orçamentária:

03 Secretaria Municipal de Planejamento
02 Departamento de Planejamento
1545200072002 Manutenção da Unidade
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR: R\$300,00 (trezentos reais).

Nº Contrato: 63

Processo Administrativo nº 3/002.698-9 - Convite nº 011/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Orlando Facioli
OBJETO: Aquisição de generos alimentícios
Dotação Orçamentária:
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Alimentação Escolar
0824300382047 Convênio Merenda Escolar
3.3.90.30 Material de Consumo
VALOR: R\$50.330,28 (cinquenta mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos)

CONVITE N.º 082/02

PROCESSO N.º 2/19.327-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: IMAFRAN INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. ME.
VALOR: R\$ 8.786,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais).
CONTRATADA: SIDNEI LOPES FRUCRI DRACENA - ME LTDA.

VALOR: R\$ 21.895,00 (Vinte e Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA MONTAGEM DE PLAYGROUNDS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - 12 361 00411.039 - Equip. Mat. Perm. Cent. Ed. Infantis - CEIS.

PERÍODO: 15/01/03

CONVITE N.º 100/02

PROCESSO N.º 2/20.751-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: MAKWEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETRO PROJETOES, PROJETO MULTIMÍDIA E CANETA A LASER.
VALOR: R\$ 16.838,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05 - FDO. MAN.DES.ENS.FUN.VAL.MAG. - FUNDEF - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - 12 361 00319.002 - Ampliação de Equipamento e Material Permanente.

PERÍODO: 16/01/03

Termo de Aditamento Contratual

Nº Contrato: 70

Processo Administrativo nº 9.413/01 - Convite 051/01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Support Informatica Equipamentos e Sistemas Ltda.

OBJETO: prestação de serviços na área de software/aplicativo de relatórios, controle de tempo de serviço, progressão funcional, avaliação de desempenho, anexo I e II do tribunal de contas, ficha sumário mensal, quadro de pessoal e ficha funcional.

Aditamento: 06/03/03 a 05/09/03

Nº Contrato: 71

Processo Administrativo nº 3/003.450-7 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Metron Engenharia e Agrimensura S/C Ltda

OBJETO: levantamento planialtimétrico cadastral (Rod. Mal. Rondon/Cesp/Fatec).

Dotação Orçamentária:

03 Secretaria Municipal de Planejamento
01 Gabinete do Secretario
1545100032002 Manutenção da Unidade
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 01.451/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: MARKUS HENRIQUE TAVARES GONÇALVES SILVA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E LIVROS DE APOIO E PARADIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 03 - DIV. DE ENS. INFANTIL E ESPECIAL - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 123650041.2054 - Manutenção de Centros Educacionais Infantis - CEIS.

PERÍODO: 12/04/2.002

VALOR: R\$ 4.299,75 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DACIPA - Nº 2

De acordo com o que dispõe a Norma Regulamentadora-5, aprovada pela Portaria Ministerial nº 3.214 de 8 de junho de 1978, ficam convocados, pelo presente edital, os empregados desta empresa pública, Prefeitura Municipal de Botucatu, para votarem nos candidatos inscritos a eleição da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que a constituirão por um período de doze meses, a contar da data da posse, como representantes dos empregados municipais, a realizar-se nos dias 7,8 e 9 de abril de 2003 em escrutínio secreto, nos seguintes locais a saber:

Locais de votação:

Prédio da Garagem Municipal.....01 urna
Prédio da Prefeitura Municipal.....01 urna
Prédio da Administração da Fepasa.....01 urna
Demais localidades.....01 urna volante

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

NOME	SETOR	Nº INSCRIÇÃO
Paulo Sérgio Couto.....	Deptº Agric	01
Antônio Rodrigues.....	Sec. Saúde	02
José Aparecido Faria.....	Carpintaria	03
Aguinaldo Roberto Mariano.....	Cadastro	04
Maxwel Ap. Martinelli.....	Patrimônio	05
José Ap. Canola.....	Pavimentação	06
Rodrigo César Fernandes.....	Deptº Agric.	07
Antônio Hermínio Gomes.....	Carpintaria	08
João José Bernardo.....	Sec. Ass. Social	09
Wagner Winckler.....	Oficina Mecânica	10

José Orivaldo Benatto.....Deptº Tráfego 11
 Fábio Zanni.....Pavimentação 12

INSTRUÇÕES:

- Só poderão ser votados os servidores devidamente inscritos como candidatos;
- Na cédula consta o nome do candidato e o número de sua inscrição;
- Ao votar, o servidor assinará uma folha de votação;
- Cada mesa receptora será constituída por um presidente e um secretário, nomeados pela comissão do processo eleitoral;
- A eleição terá início às 7:00 horas na garagem, às 7:00 horas no prédio da administração da Fepasa e às 8:00 horas no prédio da administração central, com término às 17:00 horas, com exceção da urna volante que terá carência de dois dias de votação para atender todas as unidades municipais, ou seja, do dia 7 até o dia 9 de abril de 2003, com início às 8:00 horas e término às 17:00 horas.
- No dia 10/04/2003, às 9:00 horas, terá início a apuração dos votos feita pela comissão eleitoral, na presença de quem se interessar. Em seguida, será lavrada ata circunstanciada dos candidatos e dos resultados da apuração, assinada pelos membros eleitos e pelos membros da comissão eleitoral e secretários das mesas receptoras.
- O resultado da eleição será divulgado e publicado posteriormente por meio de edital a ser fixado nos locais de trabalho e no Semanário Oficial.
- Observação.: O membro titular perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.

Botucatu, 26 de março de 2003.

A Comissão

Relação das Inscrições DEFERIDAS e DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA, LOCAL e DATA para o Processo Seletivo de Estagiário Bolsista na área de Serviço Social.

INSCRIÇÕES CANDIDATOS

001 Débora Regina Marchis
 002 Luciana Aparecida Pires Machado
 003 Patrícia Mulotto Conceição
 004 Mirian Malcize Fantazia
 005 Flávia Cristina de Paula
 006 Valdeni Santos Roça

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica a data, local e horário da execução das provas para o Processo Seletivo de estagiário bolsista na área de SERVIÇO SOCIAL.

Data : 05/04/03

Horário : 8:00 horas

Local : Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço : Rua Silva Jardim, 395 - Centro

Botucatu, 27 de Março de 2003

ERRATA

No Semanário Oficial nº 680 - de 20 de Março de 2.003, páginas 10 e 11, PORTARIAS Nº 15.293, 15.294, 15.295, 15.296, 15.297, 15.298, 15.299 e 15.300 de 18 de Março de 2.003

ONDE SE LÊ : Botucatu, 17 de Março de 2.003

LEIA-SE : Botucatu, 18 de Março de 2.003

Botucatu, 25 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS DE PAULA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31/03/2003 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-

CADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

21º LUGAR ROSANGELA MARIA DORINI MIONI
 BOTUCATU, 27 DE MARÇO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS

Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 15.309

de 20 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho às fls. 04 v. do Processo nº 3003096-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ANTONIO EDSON TREVIZO (1436) Mecanógrafo, NB-3 "H", lotado na Seção de Pessoal, para a partir de 24/03/03, passar a prestar serviços junto ao Corpo de Bombeiros (FUMABOM).

Botucatu, 20 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Março de 2.003. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 15.310

de 20 de Março de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 07 do Processo nº 3000213-3 em apenso Processo nº 219865-7;

R E S O L V E :

SUSPENDER, o Contrato de Trabalho do servidor JOSÉ ROBERTO LIMA DE CASTRO (2491) Médico, NS-4 "F", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, no período de 06/01/03 a 05/01/04, com prejuízo dos vencimentos.

Botucatu, 20 de Março de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Março de 2.003. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 15.311

de 21 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 3005431-1;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS (3918) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime

C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da 1ª série "H" para a 1ª série "E", no período da tarde da EMEF "Angelino de Oliveira".

Botucatu, 21 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.312

de 24 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 3006125-3;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 25/03/03, a prestação de serviços da servidora CRISTINE SOLANGE SILVA PEREIRA (3980) Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Limpeza Pública, do órgão de lotação para o Prédio Central (Serviços Gerais).

Botucatu, 24 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Março de 2.003. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 15.313

de 24 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 3006125-3;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 25/03/03, a prestação de serviços do servidor DIEGO LOPES DE SOUZA (3979) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, do órgão de lotação para a Seção de Limpeza Pública.

Botucatu, 24 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Março de 2.003. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 15.314

de 24 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 3004772-2;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora MARIA HELENA ROSSI (1915) Professor de Educação Infantil, NM-2 "E", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar MARIA HELENA ROSSI AIS.

Botucatu, 24 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Março de 2.003. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 15.315

de 25 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 3006398-1;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora JOIRA CERANTO DO AMARAL (2563) Atendente de Creche, NO-4 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar JOIRA CERANTO RODRIGUES.

Botucatu, 25 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 25 de Março de 2.003. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo: nº 3003994/0

Portaria da Secretaria Municipal de Educação, de 24 de março de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.987 de 15 de dezembro de 1999 e à vista do que consta no Processo nº 3003994/0, autoriza o funcionamento do SME/BO e expede a presente portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Berçário, Maternal, Jardim I, Jardim II e Pré-Escola junto a ESCOLA ESTRELINHA, situada à Rua Pedro Angela, 455 - Vila Pinheiro - Centro-Botucatu/SP.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 5.692/71.

Art. 3º - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar da data desta publicação.

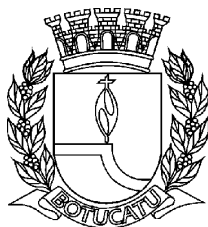
Art. 4º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HOMOLOGADO o seu Plano de Educação Infantil.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das propostas da Escola, cessando o efeito desta Portaria, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 24 de março de 2003

Prof. GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES
Secretário Municipal de Educação



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 27 de Março de 2003 - ANO XIII - 681

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JOEL DIVINO**

Vereador **CALDAS**

SECRETARIA:

Vereador **NENÊ BUENO**

Vereador **REINALDINHO**

Dia: 24 de março de 2003

Horário: Das 19h30 às 23h

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 020/2003- de iniciativa dos Vereadores JOEL DIVINO, CLAUDIÃO, SARGENTO CHAVARI e CARLOS TRIGO, que dispõe sobre a pesca nos limites no domínio territorial do Município de Botucatu, nas águas represadas no Reservatório de Barra Bonita, nas extensões do Rio Tietê e do Rio Piracicaba e dá outras providências.

02) PROJETO DE Nº. 021/2003- de iniciativa do Vereador MAURO MAILHO, que autoriza o estacionamento de veículos defronte os estabelecimentos que menciona.

03) PROJETO DE LEI Nº. 022/2003- de iniciativa do Vereador CALDAS, que acrescenta artigo à Lei n. 4.149, de 05 de Juno de 2001.

04) PROJETO DE LEI Nº. 023/2003- de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que dispõe sobre a criação do Posto Centralizado de Achados e Perdidos no Município de Botucatu.

05) PROJETO DE LEI Nº. 024/2003- de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que cria o programa de aproveitamento de terrenos baldios.

06) PROJETO DE LEI Nº. 025/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar convênio com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, tendo como terceiro interveniente a Arquidiocese de Santana de Botucatu.

07) PROJETO DE LEI Nº. 026/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera dispositivos da Lei n. 3.899, de 09 de junho de 1999, que dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Botucatu.

08) PROJETO DE LEI Nº. 027/2003- de iniciativa Dos Vereadores CALDAS e DIMAS, que dispõe sobre a preservação histórico-cultural e ambiental da Igreja de Santo Antonio, em Rubião Junior, e de seu entorno e dá providências correlatas.

09) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2003- e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº. 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o período de 2003.

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2003- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera dispositivos da Lei nº. 2.482, de 01 de julho de 1985, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Botucatu.

12) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2003- de iniciativa da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, que concede a Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança", instituída pela Resolução nº. 320, de 26 de março de 2002, concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, a Policiais Civil e Militar.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0223/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Dirigente Regional de Ensino - solicitando informar sobre a prática da execução do Hino Nacional Brasileiro, ao menos uma vez por semana, nas escolas municipais e estaduais de Botucatu.

NÚMERO: 0224/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidência da Nossa Caixa Nosso Banco - solicitando realizar estudos no sentido de instalar caixas eletrônicas 24 horas do lado de fora das agências localizadas na Rua Amando de Barros e na Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0225/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a artista plástica Eliana Curvello Rodrigues, pela palestra ministrada sobre a vida e a obra de Tarsila do Amaral.

NÚMERO: 0226/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir o prédio abandonado localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, defronte o "Piscinão", a fim de destiná-lo à construção de um estacionamento ou afim.

NÚMERO: 0227/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir calçamento para passeio público na viela de acesso da Rua Campos Salles à Rua Visconde do Rio Branco, na Praça José Almeida Villas Boas, na Vila Sônia.

NÚMERO: 0228/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: SABESP - informar da possibilidade de efetuar a extensão da rede de água na Rua Carlos Frederico, ao lado do nº. 371, no Jardim América, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0229/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar obras no sentido de escoar a água acumulada nas proximidades do nº. 310 da Rua Expedicionário Almiro Bernardes, na Vila Maria, bem como notificar o proprietário do terreno a efetuar a construção de calçadas.

NÚMERO: 0230/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre diversas questões relativas aos camelôs e ao camelódromo.

NÚMERO: 0231/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de asfaltar a entrada do acesso ao Condomínio Alvorada de Barra Bonita, a exemplo do acesso à Vila Real de Barra Bonita - Mina.

NÚMERO: 0232/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: CALDAS / SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas à segurança e instalação de Posto Policial Militar no Terminal Rodoviário "Carlos Alberto Melluso".

NÚMERO: 0233/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências em relação às plantas com espinhos plantadas nas calçadas para passeio público.

NÚMERO: 0234/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências em relação aos materiais de construção e entulhos depositados nas calçadas para passeio público.

NÚMERO: 0235/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: CARLOS TRIGO / CULA / GERALDO VIEIRA / LUIZ RÚBIO / REINALDINHO
ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº. 003/2003, de 11 de fevereiro de 2003, que disciplina o serviço de Moto-táxi no Município de Botucatu e dá outras providências, seja submetido à consideração do douto Plenário, conforme estabelece o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa.

NÚMERO: 0236/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar quais as perspectivas de extensão da rede de iluminação pública da Rua Dr. Domingos Minicucci Filho, na Vila Sônia.

NÚMERO: 0237/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de futebol varzeano em terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jornalista Pedro Chiaradia, no Parque Residencial 24 de Maio..

NÚMERO: 0238/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: LUIZ RÚBIO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reforma do prédio, do piso, a pintura e a colocação de placa com o nome "Vereador Progresso Garcia - Político por Botucatu" no Mercado Municipal.

NÚMERO: 0239/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que as dependências do antigo Matadouro Municipal sejam cedidas à instalação definitiva da Casa "Profª. Lydia Schincariol"

NÚMERO: 0240/03

DATA: 24/03/03
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / MAURO MAILHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento das obras do Programa de Integração Comunitária do Jardim Monte Mor, bem como encaminhar a esta Casa toda a documentação referente ao programa.

NÚMERO: 0241/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / MAURO MAILHO
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Drs. José Eduardo Rodrigues Torres, DD. Presidente da 25ª Subseção da OAB - Botucatu e Renato Augusto Acerra, DD. Coordenador da Escola Superior de Advocacia, pela iniciativa de proporcionar aulas sobre o Novo Código Civil, no período de 20 de março a 24 de maio.

NÚMERO: 0242/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: CLAUDIÃO/CARLOS TRIGO/ LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre como é realizado o controle de combustível da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, bem como nos informe da possibilidade de instalar uma central para organizar e controlar o uso da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.

NÚMERO: 0243/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: CALDAS / CULA / GERALDO VIEIRA / EDNEI CARREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais providências estão sendo tomadas pela Prefeitura Municipal, a fim de garantir segurança, iluminação pública e limpeza de terrenos na Praça Lions Club e ruas adjacentes.

NÚMERO: 0244/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: Pesar - Sra. Nathalina Mayer Penteado.

NÚMERO: 0245/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Pesar - Kaleb Tiago de Oliveira Pacheco.

NÚMERO: 0246/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Pesar - Sr. Euclides Pereira da Silva.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0066/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento da Estrada Municipal que se inicia ao término do asfalto da Rua Raimundo Putti, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0067/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: EDNEI CARREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - dotar de iluminação pública a Avenida Gilda Conti, no Jardim Monte Mor.

NÚMERO: 0068/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - dotar de iluminação pública a Avenida A, no Jardim Ciranda.

NÚMERO: 0069/03
DATA: 24/03/03
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapaburacos" no cruzamento das Ruas Dr. Miguel Alvarenga e Vicente Bertocchi, no Jardim Bandeirantes e no cruzamento

das Ruas Joaquim Pedro de Mattos e Dr. Miguel Alvarenga, na Vila Éden.

NÚMERO: 0070/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar dispositivo redutor de velocidade na Avenida Jaime de Almeida Pinto, defronte a Escola "José Antenor Serra", no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0008/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: CALDAS / SARGENTO CHAVARI / EDNEI CARREIRA / JOEL DIVINO / LOURENÇÃO / JÚNIOR COLENCI/ REINALDINHO

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a comunidade religiosa da Igreja Presbiteriana Independente Central de Botucatu e seu Pastor Reverendo Clayton Leal da Silva.

NÚMERO: 0009/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Senhor Adriano Galhardo Pedroso, pela inauguração do espaço "Equilíbrio", clínica de terapia holística e consultoria organizacional.

NÚMERO: 0011/03

DATA: 24/03/03

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a nova Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Botucatu, na pessoa de seu DD. Presidente eleito, Sr. José Carlos Lourenção.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: SARGENTO CHAVARI, ZÉ FERNANDES, CARLOS TRIGO, JOEL DIVINO E CALDAS.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: CLAUDIÃO, SARGENTO CHAVARI, EDNEI CARREIRA, ZÉ FERNANDES, CAIO BENTIVENHA, LUIZ RÚBIO, MAURO MAILHO.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2003

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera atribuições constantes na Tabela VII constante da Lei Complementar 002/90, alterada pela Lei Complementar 240/00. (Altera atribuições dos cargos de Assistente Técnico do Comércio e Assistente do Comércio)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTAS SOLICITADO PELO VEREADOR ZÉ FERNANDES

02) PROJETO DE LEI Nº. 004/2003 - de iniciativa do Vereador CAIO BENTIVENHA, que disciplina no Município de Botucatu, a divulgação e realização de Bailes, Shows e eventos que vinculem, incentivem ou estimulem o consumo de bebidas alcoólicas e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 005/2003 - de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de DR. PAULO EMILIO D' ALESSANDRO, a Rua "A", do loteamento denominado Residencial Cedro, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 013/2003 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de SEBASTIÃO DOMICIANO DA SILVA, a Avenida 01, do loteamento denominado Jardim Tropical, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 25 de Março de 2003.

MARCOS FERRAZ

Assessor de Imprensa

Visto em 25/03/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2003

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JOEL DIVINO**

SECRETARIA:

Vereador **NENÉ BUENO**

Dia: 24 de Março de 2003

Horário: Das 23h às 23h15

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2003, de iniciativa da Prefeitura Municipal, que "dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005". (Convênio com a PUC para oferecimento de Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO VEREADOR CAIO BENTIVENHA

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2003, de iniciativa da Prefeitura Municipal, que "dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constante no Anexo III, da Lei Complementar 312, de 22 julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003". (Convênio com a PUC para oferecimento de Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA VEREADOR CAIO BENTIVENHA

03) PROJETO DE LEI Nº 025/2003, de iniciativa da Prefeitura Municipal, que "autoriza o Município de Botucatu a celebrar convênio com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, tendo como terceiro interveniente a Arquidiocese de Santana de Botucatu".

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO VEREADOR CAIO BENTIVENHA

Botucatu, 25 de Março de 2003.

MARCOS FERRAZ

Assessor de Imprensa

Visto em 25/03/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900

Tel. (14) 6802 14 14

Jornalista Responsável

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI

MTb 30.530

Diagramação

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA